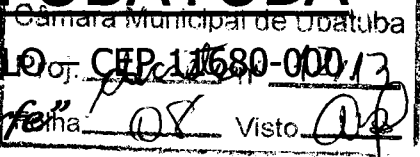


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO



*“Ubatuba - Capital Surfe”*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/13**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/13, da Ver<sup>a</sup>. Pastora Daniele - DEM)

Concede o Título de Cidadão  
Ubatubense ao Senhor  
“Leonardo Celestino de  
Carvalho.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Srº. Leonardo Celestino de Carvalho, em reconhecimento dos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao nosso Município, conforme histórico anexo, parte integrante deste decreto Legislativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 25 de setembro de 2013.**

  
**Eraldo Todão Xibiu - PSDC**  
**Presidente**